

LEI Nº 1.242/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: Denomina o 4º Pelotão da Polícia Militar de Sairé - PE, de SOLDADO ARLINDO FÉLIX DE MELO.

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 007/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o 4º Pelotão da Polícia Militar de Sairé - PE, de SOLDADO ARLINDO FÉLIX DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sairé - PE, aos 13 de setembro de 2013.



JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO